Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.627 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica homologada a Resolução do Conselho Deliberativo do Conservatório Musical de Poços de Caldas, comunicada através do ofício de 27 de outubro de 1982 e que, por unanimidade, fixou em Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) os vencimentos mensais do Diretor Administrativo daquele órgão.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE NOVEMBRO DE 1982 .

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2.071 , de 02/12/1982.